

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e três de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, de forma remota, em função das limitações impostas pela epidemia Coronavírus – COVID19, conforme convocação feita pelo Presidente, com a participação dos seguintes conselheiros: André Abreu Reis, Maria Fernandes Caldas, Adriana Branco Cerqueira, Jomara Alves da Silva, Maíra da Cunha Pinto Colares, Alberto Lage Paula Carvalho Rezende, Andréa Hermógenes Martins, Paulo Pereira Machado, Paulo Henrique Santos Fonseca, Neide da Silva Resende, Eugênio Tadeu Possa e André Christiano dos Santos. Também participaram o subsecretário de Gestão Previdenciária, Gleison Pereira de Souza, a diretora de Gestão de Contas Previdenciárias Camila Mariana da Cruz G. Coutinho, os servidores Fabrícia Aurélio Castro Costa, Maura Lelis Mariz, Rodrigo André de Almeida e Olavo Moraes de Sá Wan Der Maas. O presidente André cumprimentou a todos e verificou junto aos conselheiros se havia alguma alteração a ser feita na ata da reunião anterior. Diante da negativa, a ata foi aprovada e será conduzida para assinatura quando houver reunião presencial. Em seguida, o presidente passou a palavra para o Subsecretário Gleison, que mencionou o segundo item da pauta: “Guia Previdenciária”, expondo que essa ação faz parte do projeto da Solução de Gestão Previdenciária, e que vem para melhorar consideravelmente os instrumentos de controle e gestão das contribuições feitas pelos servidores cedidos e licenciados. Após, o Subsecretário passou a palavra para a diretora Camila, que deu continuidade ao assunto, informando que a guia é o meio de pagamento implantado este ano para a arrecadação das contribuições previdenciárias pelo RPPS, o que representou ganho significativo em eficiência, controle e gestão dos valores recolhidos aos fundos pelos servidores em licença sem vencimentos, cedidos a outros órgãos e entes, dos ativos da Administração Direta, das Fundações, do Hospital Municipal Odilon Behrens e da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Informou que a guia já está em produção há três meses com os ativos da CMBH e os licenciados, e que nos próximos meses será adotada pelos demais. Com isso, o trabalho de conciliação bancária e registros contábeis, que antes era manual, foi automatizado, e os servidores terão maior transparência e controle sobre as contribuições recolhidas, especialmente os licenciados e cedidos. Posteriormente, o presidente André passou para o terceiro item da pauta da reunião: “Proposta de Alteração do Limite de Alocação em Renda Variável na Política de Investimentos 2020”. O conselheiro Paulo fez uma explanação sobre a atual situação econômica, a partir de um estudo feito pelo DIEESE, o qual apontava para incertezas no mercado de investimento no contexto global e nacional, causada pela epidemia do novo Coronavírus e, ao finalizar, questionou se seria possível uma redução na meta atuarial, até melhorar o atual cenário econômico. O Subsecretário Gleison respondeu que esta não era uma decisão gerencial, já que há regramentos e fundamentos técnicos de observância obrigatória. O servidor Rodrigo esclareceu que a volatilidade nos investimentos sempre existirá e que algum grau de risco faz parte do mercado financeiro, devendo sempre observar, por óbvio, o devido equilíbrio entre risco e retorno e proteção aos recursos. Disse, ainda, que quando o limite de alocação em renda variável é alterado, não quer dizer que as alocações serão feitas necessariamente e automaticamente no limite máximo, mas de acordo com as avaliações técnicas cotidianas conduzidas pelo Comitê de Investimentos. A seguir, Gleison colocou em votação a proposta de alteração do limite de alocação em renda variável na política de investimentos 2020, sendo: proposta 1, sugerida pelo conselheiro Paulo Machado: previamente ser aprovada a alteração do limite de alocação em renda variável, sugerida pelo Comitê de Investimentos (Coinv), para até 20%, mas investir na renda fixa durante três meses e, após, conforme melhoria no cenário econômico, passar a investir na renda variável. Proposta 2, sugerida pelo Coinv: alteração do limite de alocação em renda variável, para até 20% a partir da presente data. A proposta 1 teve 4 votos dos conselheiros Paulo Machado, Eugênio Possa, Neide Resende e Paulo Henrique, e a proposta 2 teve 7 votos. A conselheira Andrea não votou, visto que houve queda da sua conexão de internet. Com o resultado da votação, ficou definida a aprovação da alteração do limite de alocação em renda variável na Política de Investimentos 2020 para até 20%, considerando os sublimites

constantes do quadro anexo a esta ata. A seguir, o Subsecretário passou a palavra para o servidor Rodrigo, que apresentou o quarto item da pauta: “Relatório Mensal de Investimentos e *Asset Liability Management* (ALM)”, apresentando os seguintes tópicos: receitas de contribuição e financeira; saldos; alocações; desempenho dos investimentos; indicadores de mercado, comitê de investimentos e evolução do patrimônio do RPPS. Destacam-se: receitas/despesas referentes ao mês de ago/20 (contribuição: R\$ 14,51 milhões; benefícios pagos: R\$ 172.132,89; receita financeira: R\$ 0,31 milhões) e patrimônio acumulado até agosto de 2020 de R\$ 1.150,80 milhões. As alocações tática (44,8 %) e estratégica (55,2 %) renderam, no acumulado de 2020, respectivamente, 2,24% e 4,38%. O consolidado do BHPrev (alocações tática e estratégica) rendeu, no acumulado de 2020, 3,94%, representando 89,81% da meta atuarial do ano de 2020, considerando a rentabilidade da alocação estratégica a vencimento. Prosseguindo para o segundo tema da pauta, Rodrigo esclareceu o conceito de ALM no contexto da gestão do RPPS e expôs valores (projeção e real) de saldo inicial, receita, despesa, disponível, saldo final (sem rentabilidade financeira) e saldo final (com rentabilidade financeira), referentes à 2019 e projeções para anos futuros, com destaque para a necessidade de liquidez somente em 2034 na aplicação dos recursos. Além disso, foi apresentada a *Duration* da Carteira de Títulos Públicos de 12,16 anos, *Duration* da Carteira Imunizada de 8,53 anos e *Duration* da Carteira Tática de 7,23 anos. Dando prosseguimento à pauta da reunião, o Subsecretário Gleison tratou do quinto item: Indicação de Representante das Entidades não Governamentais no COINV, solicitando que os conselheiros não governamentais indiquem um nome em substituição ao atual membro do Comitê, Plínio, que solicitou seu desligamento. Foi acordado então que essa indicação será feita até a data da próxima reunião do Conselho. Passando para o último item da pauta: “Informes Gerais”, Gleison comunicou a data da próxima reunião do Conselho de Administração, que ocorrerá em 21/10/2020. Nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e, às 16h22min eu, _____ (Maura Lelis Mariz), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

André Abreu Reis

Andréa Hermógenes Martins

Adriana Branco Cerqueira

André Christiano dos Santos

Alberto Lage Paula Carvalho Rezende

Eugênio Tadeu Possa

Jomara Alves da Silva

Neide da Silva Resende

Maíra da Cunha Pinto Colares

Paulo Henrique Santos Fonseca

Maria Fernandes Caldas

Paulo Pereira Machado

Anexo 1

Tabela com os novos Limites de Alocação em Renda Variável para a Política de Investimento 2020

LIMITE DE ALOCAÇÃO		Resolução CMN nº 3.922/2010 ¹		
Tipo	2020			
Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Até 20%*	Até 20%*	Até 30%	
ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)				
Fundos de Ações em geral		Até 20%*		Até 20%
ETF (Índices em geral)				
Fundos Multimercado		Até 10%		Até 10%
FIPs (que atendam requisitos governança)		Até 5%		Até 5%
FI Imobiliários (FII)		Até 5%		Até 5%
FI Ações - Mercado de Acesso		Até 5%		Até 5%

Nota: 1) Alterado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.

*alteração aprovada na Política de Investimento 2020